



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 44/CONSUNI, 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o título de Professor Emérito ao professor Gerardo Cristino Filho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (Consuni), na sua 147ª Sessão Ordinária, do dia 03 de novembro de 2025, na forma do que dispõe o inciso VI, do artigo 53, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e conforme o disposto na alínea “d”, do artigo 3º, alínea “j”, do artigo 11 e a alínea “s”, do artigo 25, do Estatuto da Universidade Federal do Ceará, bem como em conformidade com inciso I, do artigo 138, do Regimento Geral da Universidade Federal do Ceará, também com a alínea ‘b’, do artigo 36 do Regimento Interno do Consuni, e nos termos da documentação apresentada no processo nº 23067.044914/2025-70,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o título de Professor Emérito ao professor Gerardo Cristino Filho em reconhecimento à sua contribuição para a interiorização e o fortalecimento do ensino superior público no Estado do Ceará, destacando-se pela liderança na implantação e consolidação do curso de Medicina da Universidade Federal do Ceará em Sobral e pela criação dos primeiros Programas de Residência Médica do interior do Estado. Com trajetória acadêmica e profissional marcada pela dedicação à educação, à pesquisa e à saúde, apresentou destacada capacidade de articulação institucional e compromisso permanente com o desenvolvimento científico, social e humano da região Norte do Ceará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 03 de novembro de 2025.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 12/11/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **5997442** e o código CRC **7C5C569B**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.044914/2025-70

SEI nº 5997442